

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA SEINFRA Nº 19 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NA PORTARIA Nº 18  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JEQUIÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação de prazo da portaria nº 18 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, realizada pela Presidente da Comissão Permanente Disciplinar, através do Ofício Institucional,

**CONSIDERANDO** justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no referido Ofício, tendo em vista que o processo encontra-se em fase de instrução e diligências para colheitas de provas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR**, a prorrogação da Portaria nº 18 de 28 de novembro 2022, relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021.

**ART. 2º** Fica prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do dia 28 de novembro de 2022, para conclusão dos trabalhos, podendo ser novamente renovado, mediante solicitação prévia da Comissão.

**ART. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas todas as disposições infra legais em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Seja encaminhado o presente feito para a Comissão Processante Disciplinar.

03 de janeiro de 2022

**LUCINDO TOMAZ VANCONCELOS MENEZES**

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 20.786